



PORTARIA Nº 035/2022

BRASILEIRA /PI, 05 DE MARÇO DE 2022.

Concessão da Aposentadoria por Invalidez.

A Prefeita Municipal de Brasileira - PI, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor público municipal, MARIA DOS REMÉDIOS FREIRE DA SILVA, CPF: 273.333.883-87, RG: 753445, SSP/PI; Data Expedição: 16/03/2020; exerce função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde sob a Matrícula 15-1, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

- Vencimento do mês de fevereiro de 2022:

Salário-base Art. 42, da Lei nº 001/2013. (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Brasileira).	R\$ 1.550,00
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.550,00

Art. 2º – O benefício de Aposentadoria por Invalidez sendo os proventos calculados com base na última remuneração, com fundamento legal no Art. 40º, §1º, inciso I, da Constituição Federal, e Art. 6 – A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 acrescido pela EC 70/2012.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Brasileira, conforme a Lei municipal nº 147/2014.

Art. 4º – Os proventos de que trata esta portaria serão reajustados pela paridade por força do parágrafo único do Art. 6 – A, da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pela EC 70/2012.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITA DE BRASILEIRA - PI.


CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
Prefeita

Publicada no Diário Oficial em __/__/__